



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 1.049 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

Exclui a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA dos feitos urgentes e audiências no período de 25 a 29/09/2019.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA irá participar da Oficina Regional “Instrumentos de investigação e pesquisa patrimonial e a busca da efetividade nas execuções -Turma I”, a ser realizada na Escola Superior do Ministério Público da União, em Brasília, no período de 25 a 29/09/2019, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República DANIELLA DIAS DE ALMEIDA SUEIRA TOLEDO PIZA, no período de 25 a 29/09/2019, da distribuição dos feitos urgentes e audiências que lhe são vinculados, observando-se a devida compensação.

Art. 2º Caso haja acumulação no ofício da referida Procuradora da República, ela ficará excluída de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 3º Dê-se ciência à SERAF para cumprimento do disposto na [Portaria PGR Nº 358/2016](#).

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 set. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 29.](#)